



PARTICIPA
CASCAIS



GARDEN SALE

Feira de vendas em 2ª mão **1º sábado do mês**

● cascais.pt

CASCAIS

Tudo começa nas pessoas



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

APLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA "GARDEN SALE" – FEIRA DE USADOS

- 1.** A iniciativa "Garden Sale" - Feira Usados tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade promovendo a troca e venda de artigos em segunda mão por famílias ou pessoas singulares residentes, trabalhadoras ou estudantes no Concelho de Cascais.
Não é permitida a presença de quaisquer representações de marcas e merchandising, nem profissionais de venda de velharias, antiquários, livreiros ou áreas de negócios afins. É ainda proibida a venda de artesanato e bens alimentares;
- 2.** Compete à Divisão de Cidadania e Participação a organização desta iniciativa;
- 3.** Os participantes terão obrigatoriamente de fazer prova de que são residentes, trabalhadores ou estudantes no concelho;
- 4.** Cada participante deve colocar na respetiva banca uma caixa de bens para troca ou doação;
- 5.** Os interessados devem submeter previamente a sua participação à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através do preenchimento de um formulário que pode ser encontrado em ParticipaCascais.pt, aceitando as condições gerais e as presentes normas.
A inscrição será confirmada pela Câmara Municipal de Cascais – Divisão de Cidadania e Participação – por email e/ou via telefone, sendo que a inscrição é gratuita;
- 6.** Os elementos da organização estarão sempre presentes e devidamente identificados. Os participantes devem respeitar as suas orientações no que respeita às presentes normas de funcionamento, e às matérias em que estas sejam omissas;
- 7.** Durante o "check-in" dos participantes será entregue pela organização, um elemento identificativo que deverão manter visível durante todo o horário da atividade;



8. O calendário anual da iniciativa “Garden Sale” é o seguinte:

- Inverno – primeiro sábado dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, outubro e novembro.
- Verão - primeiro e terceiro sábado de junho, julho, agosto e setembro.
- O mês de dezembro será excepcional aplicando-se a periodicidade de Verão

9. Os horários serão sempre divulgados nos canais de comunicação da CMC:

Horário de Inverno Das 10h00 às 15h00

Check-in	08h00 às 08h30
Montagens	08h30 às 09h00
Abertura	09h00
Fecho	15h00
Desmontagem	15h00 às 16h00

Horário de Verão Das 10h00 às 17h00

Check-in	09h00 às 09h30
Montagens	09h30 às 10h00
Abertura	10h00
Fecho	17h00
Desmontagem	17h00 às 18h00

- 10.** A iniciativa “Garden Sale” poderá ser cancelada em caso de más condições meteorológicas ou por outros motivos que inviabilizem a realização da mesma. O cancelamento será divulgado através das redes sociais, websites e nos meios de comunicação e marketing apropriados;



- 11.** Cada participante é responsável por montar a sua banca no espaço reservado e indicado pela organização no próprio local. Não serão disponibilizados pela organização materiais de apoio ou exposição (inclusive bancas para a exposição de artigos), pelo que os mesmos deverão ser assegurados pelo próprio participante;
- 12.** Os espaços deverão estar completamente montados à hora de abertura e a desmontagem apenas poderá ser realizada após a hora de fecho;
- 13.** A iniciativa "Garden Sale" será sempre realizada ao ar livre nos locais constantes na ficha de inscrição;
- 14.** O espaço a ocupar por cada banca corresponde a cerca de 2m x 2m. De forma a garantir a circulação deverá ser deixado 1m livre entre cada banca;
- 15.** Não existem lugares marcados;
- 16.** A colocação das bancas não poderá impedir os acessos aos espaços de utilização pública existentes, nem causar danos a árvores ou plantas. Não é permitido perfurar a relva com guarda-sóis, ou quaisquer outros materiais.
- 17.** Os materiais de transporte e acondicionamento, caixas de papelão, sacos ou outras embalagens de transporte, não devem estar visíveis ao público;
- 18.** Os resíduos produzidos pelos participantes deverão ser colocados em recipientes (contentores ou papeleiras) adequados com vista à sua reciclagem;
- 19.** A organização pode reservar espaços para atividades lúdicas e de animação previstas para os eventos;
- 20.** A Câmara Municipal de Cascais compromete-se a divulgar os eventos através das redes sociais, websites e nos seus meios de comunicação e marketing apropriados;
- 21.** A Câmara Municipal de Cascais não pode ser responsabilizada por quaisquer danos e prejuízos que ocorram da compra de artigos vendidos no recinto.

Cascais, março de 2022

GARDEN SALE

cascais.pt



CASCAIS

Tudo começa nas pessoas